



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/22 de 30/11/2022

ATA NÚMERO 23/22 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** solicitou que a proposta número 7 fosse retirada da ordem de trabalhos, porque não foi entregue em papel aos Senhores Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro”

O **Senhor Presidente** retirou a proposta número 7 da ordem de trabalhos, esclareceu embora, que a proposta foi enviada também por e-mail aos Senhores Vereadores.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AS



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/22 de 30/11/2022

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2023;

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, assim como nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do citado diploma, compete à Assembleia Municipal aprovar as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento.

O orçamento apresenta, tanto na receita como na despesa, o montante de 23.223.096,82 € (vinte e três milhões, duzentos e vinte e três mil, noventa e seis euros e oitenta e dois cêntimos), atingindo a parcela das atividades mais relevantes do município, devidamente discriminados no mapa do plano de atividades municipais, o montante de 2.438.360,49 € (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta euros e quarenta e nove cêntimos) e a parcela dos investimentos o valor de 6.084.429,97 € (seis milhões, oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove euros e noventa e sete cêntimos), cujos projetos se encontram devidamente identificados no Plano Plurianual de Investimentos.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2023, que uma cópia fica anexa à ata e dela faz parte integrante.

O **Senhor Presidente** agradeceu aos serviços da Divisão Financeira do Município de Caminha, na pessoa da Senhora Chefe de Divisão, Dra. Ana Dourado, e os Técnicos Superiores João Ferreira e Carina Aldeia, a elaboração deste documento, que é sempre um trabalho minucioso, exaustivo e complexo.

Referiu que este orçamento teve previamente uma auscultação às forças partidárias, às quais agradeceu também toda a colaboração, propostas e reflexões que foram feitas.

Explicou que a grande parte das matérias que se vão discutir neste documento já foram por demais escrutinadas na Assembleia Municipal extraordinária que debateu



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/22 de 30/11/2022

a questão dos impostos, o que antecipou muito o debate desta reunião de Câmara, no entanto, foi um debate profícuo, onde foi possível aos diversos partidos políticos mostrarem as suas posições mesmo antes da aprovação do orçamento. Este é um orçamento que atinge o montante de 23.223.096,82€, sendo mais reduzido do que o ano anterior, fruto das candidaturas a financiamento das duas escolas e que empolavam muito a receita de fundos comunitários, tendo-se tentado ao máximo fazer um orçamento realista, objetivo e concreto, cortando o que deveria ser cortado, com espaço para poder gerir alguns cortes e rever a atuação do município na parte cultural, reorganizando a agenda cultural, com outros meios, outros mecanismos, assim como nas questões do desporto com novos meios de financiamento. Referiu haver um aumento nas questões salariais, por vários motivos, como se pode constatar na leitura do documento, assim como algumas preocupações nas questões da energia, principalmente na iluminação pública e gás natural. Os equipamentos desportivos e escolas são abastecidos por gás natural e que não dependem duma previsão e que durante o ano vão sofrendo muitas oscilações, assim como nos bens alimentares que também vão sofrendo o peso da inflação, uma vez que a Câmara Municipal tem administração direta das cantinas das escolas. Disse não se querer alongar muito mais, para deixar espaço ao debate e à posição dos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que este documento que o Senhor Presidente ainda não explicou, não foi mostrado à oposição, nem às forças políticas.

O **Senhor Presidente** esclareceu que auscultou previamente as forças políticas, conforme determina o estatuto do direito de oposição.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que não foi este documento, sendo que o único documento fornecido foi uma folha com o somatório das despesas correntes e de capital.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/22 de 30/11/2022

Mostrou-se preocupada com os avisos enviados aos pais das crianças das escolas, para que nos dias de saídas de atividades, as famílias enviem para a escola um pacote de bolacha maria, de forma a fazer face aos lanches. Portanto quando se chega ao cumulo de ser as escolas a pedir as famílias para as crianças levarem um pacote de bolacha maria para a escola percebe-se o estado em que o país e o Concelho de Caminha está a ficar. Deu muitos mais exemplos, desde lojas sociais que estão a ficar cheias de gente, o que mostra que as pessoas estão a viver cada vez pior, assim como a quantidade de pedidos de apoio diversos que surgem diariamente, porque as pessoas estão completamente asfixiadas com o aumento dos produtos, mas também porque o salário não chega para pagar as contas ao final do mês, nomeadamente as contas avultadas de água.

Referiu que a data da reunião de Câmara hoje e sabendo que o dia em que se pratica o ato não conta, portanto, este documento mesmo entrando hoje na Assembleia Municipal já vai atrasado em termos legais.

Relativamente ao documento, disse que o preâmbulo se até agora eram demasiado fantasiosos, agora não diz nada, sendo um vazio, falando muitas vezes em famílias e juventude, mas depois no orçamento não se vê refletidas essas preocupações. Refere também muitas vezes a questão da pandemia e da economia global, problemas que surgem para todos os concelhos e todos estão a tomar medidas para ajuda às famílias, nomeadamente, Viana do Castelo reduziu o IMI, Braga está a apoiar as famílias na questão da habitação, assim como outros concelhos, mas em Caminha não existe nenhum apoio dado às famílias numa altura em que a inflação está a absorver todo o orçamento. Disse haver muitas frases comuns, que quando se esta a cobrar mais de sete milhões de euros em impostos questiona-se qual será o bem económico e social do concelho, assim como não se vê nada plasmado relativamente à juventude. Referiu que não se pode dizer que se quer ajudar os orçamentos familiares quando se tem os impostos todos no máximo e só de resíduos sólidos urbanos o município vai cobrar mais 250 mil euros. Solicitou que documentos com gráficos sejam enviados a cores aos Senhores Vereadores para uma melhor leitura.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/22 de 30/11/2022

Reforçou que este orçamento não apoia os mais desfavorecidos, colocando o peso todo em cima dos munícipes. Referiu que a execução orçamental deste ano, até à data é de 68% e, portanto, se este orçamento foi feito com base num orçamento que tem uma execução de 68%, deixa muitas dúvidas. Não se conseguem identificar os apoios sociais referidos, assim como a estratégia da habitação, que não se vê estratégia nenhuma implementada. Disse que os salários dos trabalhadores já deveriam estar atualizados, uma vez que se tem adiado ano após ano estas questões das avaliações e das atualizações salariais.

Disse que o aumento de 20% para as freguesias é surreal, uma vez que é o valor de duas meias maratonas, para uma freguesia se manter o ano inteiro com todas as responsabilidades que têm para com os seus munícipes.

Relativamente aos fundos comunitários, referiu que no ano passado o município perdeu a candidatura para a zona empresarial de Âncora, que era importantíssima porque tinha a questão dos painéis fotovoltaicos, para instalação de carregadores de carros elétricos, tendo deixado passar o prazo e não fez a candidatura, bem como perderam todas as empresas da zona empresarial de Âncora. Assim como Caminha foi o único concelho do Alto Minho que não apresentou projetos aos fundos de Overbooking da CIM Alto Minho.

Neste Orçamento não se percebe o que vai ser feito em termos de captação de empresas, apoios às famílias, ajustes diretos, novas formas de contratação.

Relativamente à informação da dívida total da autarquia o mapa fornecido é de 2020, pelo que não interessa, devia ter sido entregue o de 2021. Destacou o grau de execução de 68% e os valores que estão por pagar, assim como o revisor oficial de contas ainda não apresentou o relatório do primeiro semestre de 2022.

Solicitou esclarecimentos sobre o resumo do orçamento na página 3, sobre as despesas de capital. Assim como não está prevista a receção dos 369 mil euros do CET. Referiu que vão subir os impostos em todas as linhas, nos diretos e indiretos. Os resíduos sólidos urbanos também têm uma subida muito grande, o que se reflete nas faturas da água. Perguntou a que se refere a rubrica material de transporte, uma vez que no ano passado havia 10 mil euros e este ano tem cerca de 700 euros.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/22 de 30/11/2022

Questionou onde esta refletida a dívida ao Banco Europeu de Investimento, uma vez que havia um ano de carência, que já passou, e não se consegue verificar onde se encontra, assim como o Saneamento e a Água.

Congratulou-se com a colocação no Plano Plurianual de Investimentos das coberturas para a Escola de Vila Praia de Âncora, quando ao resto do PPI é mais do mesmo, gastando-se mais com um evento do que com o Caminha Solidária ou Caminha habita.

Questionou que os eventos com empresas privadas devem ser solicitados os relatórios de contas a essas empresas como no Festival de Vilar de Mouros, assim como é solicitado às associações para atribuição dos apoios, para que os apoios sejam atribuídos de forma justa. Questionou porque razão o Festival de Vilar de Mouros tem um apoio muito maior do que o SonicBlast que foi um autentico sucesso. Perguntou quando se irá pagar a dívida à Polis Litoral Norte, uma vez que não conseguem fazer a liquidação da empresa.

O **Senhor Presidente** respondeu que como verificou a Senhora Vereadora Liliana Silva o município não tem capacidade para baixar impostos e é isso que se tem afirmado, a situação débil do município tem que se gerir todos os recursos, por muito que seja apelativo e politicamente correto dizer-se que se quer baixar impostos, a realidade é que supera a fixação e por isso não se pode baixar impostos e disso mesmo foi prova a Assembleia Municipal. Relativamente à análise da Senhora Vereadora Liliana Silva ao documento, disse que o documento não é obscuro, pelo contrário, é objetivo com a informação bem explicita.

Solicitou esclarecimentos aos técnicos do município sobre as questões da Senhora Vereadora Liliana Silva.

O **Técnico Superior João Ferreira** cumprimentou os presentes e esclareceu as dúvidas técnicas dos Senhores Vereadores, bem como esclareceu que a Câmara Municipal não tem dívida ao Banco Europeu de Investimento, mas sim às Águas do



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/22 de 30/11/2022

Norte, sendo que esta é que cedeu o crédito ao BEI, que aparece nas rubricas de saneamento e venda de água respeitante a 2023.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o que foi aprovado foi uma cessão de créditos ao BEI.

O **Técnico Superior João Ferreira** esclareceu que esse pagamento está nas rubricas de saneamento e água.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** questionou como é que 144 mil euros dão para pagar um empréstimo desta envergadura ao BEI.

O **Técnico Superior João Ferreira** esclareceu que o município paga quatro prestações anuais de cerca de setenta mil euros, e o pagamento esta refletido no orçamento.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que vai solicitar esses esclarecimentos ao Tribunal de Contas. Questionou sobre os 369 mil euros do CET, que também não estão plasmados no documento.

O **Técnico Superior João Ferreira** respondeu que não há nada que permita saber que o município vai receber esse valor, portanto seria uma forma de empolar o orçamento da receita, o que não é o que se pretende.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** perguntou se não existe sequer a expectativa de receber esse valor.

O **Técnico Superior João Ferreira** respondeu que em termos técnicos a fazer o orçamento, para já não há essa expectativa, para não se aumentar artificialmente a receita.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/22 de 30/11/2022

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse ser grave a Câmara Municipal pressupor que não vai receber os 369 mil euros no próximo ano, principalmente num ano de inflação, que as famílias estão com dificuldades. Referiu que um cêntimo do erário público vale tanto como um milhão de euros.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** disse que a Câmara Municipal esta abdicar de receber no próximo ano os 369 mil euros.

O **Senhor Presidente** esclareceu que não é isso que foi dito. Há uma presunção que a Senhora Vereadora teve e não a pode tirar, porque a Câmara Municipal fará tudo para obter os 369 mil euros, no entanto, existe a incerteza para receber esse valor. Assim como se o dinheiro for recebido ainda no próximo ano ele será incorporado e contabilizado. Reforçou que a Câmara Municipal não vai abdicar dos 369 mil euros.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que ninguém abdica desse valor. Referiu que o aumento do IMT no orçamento também é empolar o documento, num ano de crise que provavelmente este valor não vai aumentar. Reforçou que o valor de 369 mil euros do CET tinha que estar no orçamento.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** leu a seguinte declaração de voto:

“Declaração de Voto



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/22 de 30/11/2022

Os Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro” procederam a uma análise ao documento das GOP 2023 e ainda não acreditam que é esta a pobreza que demorou estes meses todos a elaborar.

Em anos anteriores aos textos justificativos eram fantasiosos ma este peca por ser parco nas palavras e cheio de lágrimas de crocodilo, reflexo de quem não sabe o que realmente é a vida do comum dos cidadãos.

Este orçamento é fraco, sem esperança, com erros, sem estratégia nem visão de futuro. Um verdadeiro barco à deriva.

Destacamos só como positivo o facto de terem colocado no plano de atividades a proposta que vimos debatendo há dois meses, que pedimos que fosse incluída, e que diz respeito às palas para a EBS do vale do Âncora.

De facto, não teriam tido a necessidade de gastar dinheiro na pala que liga a escola nova à escola já existente, porque as crianças se molham ao irem almoçar, se tivessem feito um projeto com pés e cabeça. Lá está a população de Caminha a gastar mais por via de obras mal projetadas.

Pelo menos a nossa reivindicação em prol das nossas crianças foi atendida. Mérito nosso!

O nosso voto contra prende-se com os seguintes motivos:

1º A. Um GOP sem estratégia nem visão de futuro no que diz respeito à captação de empresas e indústrias ou de novos residentes. Não há uma única ideia de estratégia e medidas coerentes neste GOP.

1º B. O GOP é apresentado sem que haja a Revisão Oficial das Contas do primeiro semestre de 2022, sem que haja um Mapa Atualizado da DGAL concernente à dívida quando a própria DGAL sugeriu ao município que a pedisse há já 6 meses e, finalmente tendo-nos sido partilhadas a execução de contas atualizadas apenas 4 horas desta reunião.

2º O município tinha uma dívida à empresa Luságua, segundo informação do executivo, em dezembro de 2021 de cerca de 1.7 milhões de euros, uma dívida à Pólis de 2 milhões de euros, dívida à ADSE superior a 500 mil euros, entre outras, totalizando mais de 4.2 milhões de euros. Neste GOP apenas vemos uma verba de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/22 de 30/11/2022

1.890.026.47 o que não dará para pagar os compromissos assumidos e os encargos de 2023, logo este orçamento poderá ser desrespeitoso com os credores, aumentando o incumprimento.

Olhando para o orçamento não encontramos as rubricas onde se encaixem os pagamentos anuais ao Banco Europeu de Investimentos nem uma demonstração do cálculo dos juros de mora.

Ou seja, há juros a pagar, empréstimo mensal e não está refletido no orçamento. Daremos nota deste facto ao Tribunal de Contas, porque estão a hipotecar o futuro dos filhos deste concelho.

4º - Neste orçamento e conforme mapa discriminativo, os protocolos com as juntas de freguesia de 292.700.00€, o que achamos um escândalo porque, se considerarmos somente o aumento da rubrica com gastos com titulares de órgãos de soberania percebemos que vão gastar mais em assessorias e outros cargos de nomeação do que as freguesias recebem durante um ano inteiro. As freguesias têm de responder às solicitações dos fregueses e têm responsabilidades em muitas áreas e este valor orçamentado é manifestamente insuficiente. As juntas não conseguem ajudar como queriam a população, mas este orçamento prevê aumento de verbas para encargos de nomeação só para dar apoio ao presidente.

5º - Na página 23 do Plano Plurianual está uma verba de 377.307.25€ com o título Intervenção nas redes de drenagem de águas residuais do Alto Minho, será que é participação nas obras da ADAM? As pessoas pagam faturas de água avultadíssimas e ainda têm que pagar dos seus impostos estas obras que deveriam ser da responsabilidade da empresa.

6º - Destacamos os erros de orçamento quando colocam nas despesas de capital um valor que não corresponde com a informação da página seguinte. Entre erros e projeções mal feitas avizinha-se mais um orçamento ruinoso para o concelho de Caminha.

7º - No capítulo do ferry, aí é manifesto o desprezo deste executivo pois não dedica uma linha a historiar o porquê da prolongada paralisação e o que pensam fazer para 2023 quer quanto ao desassoreamento do canal quer quanto as obras de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/22 de 30/11/2022

requalificação do cais de atracagem do lado de Espanha e até do próprio barco, inscrevendo na página 24 do Plano Plurianual a verba residual de 3.198.00€.

8º - O aumento dos impostos neste orçamento é brutal, uma verdadeira facada nos orçamentos parcos dos caminhenses. A proposta da coligação de redução dos impostos foi recusada e chumbada pela Assembleia Municipal sob apelo do Presidente da Câmara e agora vejamos a vergonha: vão receber mais de 600 mil euros em impostos do que o ano passado (que já eram elevadíssimos). O valor dos impostos dos caminhenses é de 7,5 milhões de euros porque o presidente decidiu mantê-los no máximo.

Só na taxa de recolha de resíduos sólidos verifica-se um aumento brutal o que vai levar a mais um aumento insustentável na fatura dos caminhenses. Numa altura em que todos os municípios se estão a pôr ao lado dos seus cidadãos em ajudas para combater a inflação o atual presidente decide carregar ainda mais em cima do ombro dos caminhenses.

O valor orçamentado para o IMT está longe do que será a realidade do próximo ano. Num ano de crise, onde os bancos já estão a cortar nos empréstimos, orçamenta um aumento de receita deste imposto em mais de 200 mil euros. Passa de cerca de 1.5 milhões de euros de receita para uma previsão de 1.7 milhões. Claramente vão andar a meio do ano com orçamentos retificativos ou a fazerem o que têm feito como regra, andar a passar verbas de umas rubricas para as outras por orçamentos mal feitos.

9º Destacamos como negativo a descida de despesas correntes com material de escritório, vestuário para pessoal, ferramentas e utensílios e limpeza e higiene. Cortaram nestas questões essenciais e aumentaram com gastos no gabinete de apoio ao presidente da câmara.

10º Não há previsão clara neste orçamento para receber os 369 mil euros do CET. Resumindo, este orçamento é um documento sem norte nem estratégia. Mais uma nortada que vai varrer os orçamentos dos caminhenses.

Não prevê formas de captação de investimentos, nem apoios às famílias em ano de aumentos da inflação históricos.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/22 de 30/11/2022

Não prevê o pagamento das dívidas e a redução dos prazos médios de pagamento aos fornecedores, que já se recusam a prestar serviços e venda de produtos à Câmara Municipal.

Não tem uma estratégia para a zona industrial entre Vilar de Mouros e Argela nem para a zona empresarial de Âncora.

Mantém-se o registo do olhar só para o umbigo, gastando mais com o gabinete de apoio ao presidente, do que com as famílias que não têm como pagar as contas até ao final do mês por via do aumento da inflação.

O discurso da pandemia e a geopolítica mundial não justifica este orçamento como o presidente faz crer na sua nota justificativa. Aliás basta ver a quantidade de apoios que todos os municípios estão a dar à sua população à exceção do concelho de Caminha, que o que faz é carregar mais o peso nos ombros dos caminhenses.

Por tudo isto votamos, convictamente, contra este orçamento.

Os Vereadores da Coligação O Concelho em Primeiro.”

PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2023;

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, articulado com a alínea o), n.º 1, do art.º 25º, compete à Câmara Municipal apreciar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal matérias da sua competência.

Assim, o mapa de pessoal é tido como um importantíssimo instrumento de gestão e planeamento dos recursos humanos, com vista a assegurar as necessidades resultantes do desenvolvimento do Município.

O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal como instrumento de gestão e planeamento é elaborado nos termos do art.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e prevê os pontos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades das respetivas unidades e subunidades orgânicas.

Nos termos do n.º 4 do referido art.º 29º da LTFP, o Mapa de Pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta do orçamento.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/22 de 30/11/2022

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de Mapa de Pessoal para 2023 que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que este documento é praticamente idêntico ao dos anos anteriores e não abre qualquer janela de oportunidade aos funcionários. Solicitou esclarecimentos sobre os procedimentos concursais a decorrer para assistentes operacionais.

O **Senhor Presidente** respondeu que os procedimentos internos estão a decorrer.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** cumprimentou os presentes e disse que na página 4 o técnico superior de educação social já não é Presidente da CPCJ, pelo que deve ser uma gralha que deve ser corrigida.

O **Senhor Presidente** concordou e com a correção dessa gralha colocou a proposta a votação.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: “O nosso voto contra prende-se com o facto deste documento ser praticamente igual ao anterior, ser um documento estanque, não reproduz os mesmos postos de trabalho. Todos os trabalhadores que interpuseram requerimentos de mobilidade interna ficam sem qualquer perspetiva de valorização pessoal. Não prevê qualquer mobilidade intercarreiras, basta ver, por exemplo, a carreira de técnico de informática, não abrem aqui nenhuma janela de oportunidades. Não obstante, declaramos e damos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/22 de 30/11/2022

nota positiva à abertura dos concursos para assistentes operacionais conforme foi informado hoje na reunião de Câmara, porque se realmente fazem falta têm que estar nos quadros da Câmara e não a recibos verdes. No entanto todo o estante documento não abre nenhuma janela de oportunidade para os funcionários do município.”

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL OS PROTOCOLOS DE APOIO ÀS FREGUESIAS;

Considerando que com a publicação do novo regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assistiu-se a um acréscimo das competências materiais das freguesias em relação à anterior Lei n.º 169/99, de 18 de setembro;

Considerando que paralelamente foi publicado o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que prevê um reforço das receitas das freguesias cometendo-lhe a totalidade do produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor 1 ponto percentual da receita do IMI sobre prédios urbanos, mas que é insuficiente para financiar as novas competências materiais das juntas de freguesia; Considerando que ainda que não se estatua expressamente na Lei 75/2013, de 12 de setembro, a obrigatoriedade, como acontecia no art.º 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro sob a epígrafe “Protocolos de colaboração com entidades terceiras”, entendeu-se que se deve manter esta boa prática, nomeadamente a regulamentação de apoios a conceder e a obrigatoriedade de lavrar e outorgar protocolos de colaboração, em termos que protejam cabalmente os direitos e deveres de cada uma das partes e uso.

Nesta conformidade, em salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações e da continuidade da prestação de serviços, **propõe-se:**

- 1) – Que sejam propostas à aprovação da Assembleia Municipal as seguintes formas de apoio às Freguesias em reforço da capitação necessária para que



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/22 de 30/11/2022

estas consigam prosseguir as respetivas competências materiais, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- a. Em numerário, até ao limite estipulado (anexo I que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata), para os projetos constantes das Grandes Opções do Plano para cada Junta de Freguesia;
 - b. Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.
- 2) – Que seja proposto para aprovação à Assembleia Municipal o protocolo tipo, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata, e que se aplicará aos apoios concedidos às Juntas de Freguesia.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Este valor está a ser uma imposição às freguesias, é um valor manifestamente insuficiente para que as freguesias façam frente às despesas correntes que tem o ano inteiro e gasta-se mais com assessorias e com protocolos que não fazem sentido nenhum e não trazem qualquer mais valia à população, do que propriamente com as freguesias do concelho de Caminha.”*

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS;

Nos termos definidos no art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal e sob



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/22 de 30/11/2022

proposta da Câmara Municipal, fixam anualmente o valor das taxas a aplicar dentro dos intervalos definidos pelas alíneas b) e c) do n.º 1 do referido artigo.

A ainda difícil situação financeira da Câmara Municipal, o contexto socioeconómico marcado por muitas incertezas, a previsível diminuição das transferências de Estado para a autarquia, não permitem muita elasticidade no momento de decidir que taxa de imposto a aplicar. Pelo contrário, a responsabilidade pelo pagamento continuado de despesa, a necessidade de concluir os investimentos em curso e a ambição de apoiar, ainda mais, as empresas, famílias e instituições, exigem rigor e, por isso, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a manutenção da taxa de IMI para prédios rústicos em 0,8% e para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI em 0,45%;

Contudo, face à estratégia política em curso e alguma melhoria das condições financeiras do município, **propõe-se** ainda que a Câmara Municipal delibere:

- a) Majorar até 30% (limite 0,585%) a taxa aplicável a prédios urbanos degradados;
- b) Reduzir em 50% a taxa aplicável a prédios classificados;
- c) Aplicar o denominado IMI familiar, nos termos do art.º 112º-A do CIMI, ou seja, uma dedução fixa de 20,00€, 40,00€ ou 70,00€ euros consoante o agregado familiar tenha 1, 2 ou 3 ou mais dependentes a seu cargo.

Mais **se propõe** que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Não obstante nos congratularmos com o IMI familiar, foi uma reivindicação nossa durante mais de 5 anos, não podemos acompanhar esta proposta, porque não podemos*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/22 de 30/11/2022

permitir que as famílias com o tamanho da inflação estejam a ser penalizadas e não possam ter uma diminuição no seu IMI.”

PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS;

Determina o artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do CIRS.

A participação referida anteriormente depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica, pela respetiva Câmara Municipal, à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, de acordo com o n.º 2 do referido artigo e diploma.

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a participação variável do IRS e remeter a proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar que a participação a variável do IRS, relativa aos rendimentos de 2023, seja de 5%.

Mais se **propõe** que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/22 de 30/11/2022

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Não acompanhamos esta proposta porque é altamente penalizadora para a população do concelho de Caminha, ainda para mais quando foi visto no orçamento que a Câmara de Caminha este ano vai receber mais valor por via desta participação variável do IRS.”*

PROPOSTA N.º 6 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA;

Determina o art.º 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigorará até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).

Esta deliberação deverá ser comunicada, por via eletrónica, pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária até 31 de dezembro.

Mais **se propõe** que a Câmara Municipal delibere, nos termos disposto no art.º 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, lançar uma derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), bem como uma taxa reduzida de 0,5% de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse os € 150 000 (n.º 24 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual).

Esta deliberação deverá ser remetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea ccc), do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/22 de 30/11/2022

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal:
“Votamos contra esta proposta porque esta não é a estratégia para trazer empresas e indústrias para o Concelho de Caminha e só faz esta proposta quem de facto não tem consciência da carga de impostos que as empresas já pagam.”

PROPOSTA N.º 7 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 8 – ATUALIZAÇÃO DE TARIFÁRIOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA 2023;

Em 1 de fevereiro de 2017, a Câmara Municipal deliberou que a atualização das taxas, tarifas, preços e demais instrumentos de remuneração financeira fossem atualizados de forma automática pelo Índice de Preços no Consumidor do ano anterior, com efeitos a partir do primeiro dia útil do mês de fevereiro de cada ano.

Pretendeu-se, com esta deliberação, uma automatização e uniformidade na atualização de todos os instrumentos de remuneração financeira do Município.

Nos termos regulamentares da ERSAR e pese embora a Câmara ter deliberado nas suas competências, este tipo de atualização não é considerado por esta entidade válido, pelo que deve existir uma aprovação do tarifário do município para cada alteração ou deliberação da manutenção do tarifário para cada ano.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, na sua competência material, conforme a alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, que o tarifário dos RSU para o ano de 2023 seja atualizado conforme o IPC de 2022.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/22 de 30/11/2022

Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Votamos contra, primeiro acompanhando a proposta que foi feita pelos nossos elementos na Assembleia Municipal e que infelizmente foi chumbada e depois porque temos a constatação que o IPC do ano 2022 se vai fixar entre os 6% e 10%, ou seja, acompanhando o valor da inflação, isto vai ser um verdadeiro assalto aos Caminhenses.”*

PROPOSTA N.º 9 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA.

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 20 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 30 de novembro de 2022

ASSINATURAS:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/22 de 30/11/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes